JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 282/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 23.04.2001,

Resolve:

Reconduzir **GEISLA PRADO LIMA,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de Jataí, no período de 14/06/2001 a 13/06/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente